

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE GUARULHOS

FORO DE GUARULHOS

9ª VARA CÍVEL

Rua José Maurício, 103, Anexo I, Centro - CEP 07011-060, Fone: (11) 2408-8122, Guarulhos-SP - E-mail: guarulhos9cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1015907-78.2018.8.26.0224**  
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Pagamento**  
 Requerente: **M. S. B. Comércio de Materiais para Construção Eireli - EPP**  
 Requerido: **K C Barbosa Santos - EPP**  
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**  
 Oficial de Justiça: **Andréa Soares Farina (25165)**

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 224.2019/022715-0 Estrada Água Chata, 152 – Água Chata, no dia 28/05/19, período da manhã, procedi a penhora e avaliação dos bens de K C Barbosa Santos – EPP CNPJ 15.063.775/0001-83, conforme alto de penhora e avaliação anexo, tendo em vista, as notas e pedidos dos bens, não foram localizadas pelo depositário, o valor da avaliação ter sido declarada pelo mesmo, sendo R\$ 84.250,00. Intimei Katia Cilene Barbosa dos Santos, representante legal, como assim se declarou ser, da empresa, KC Barbosa Santos EPP, do seu inteiro teor, aceitando contrafé que lhe ofereci, exarando o seu ciente no aludido instrumento. O referido é verdade e dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Guarulhos, 06 de junho de 2019.

01 ato – R\$ 79,59  
 Guia 40069